



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO

ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(AS) ESPECIALIZADA(AS) NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS ALCINO ROCHA E SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às nove horas do dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que somente a empresa **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 12.218.083/0001-79, protocolou tempestivamente seus envelopes 1, e 2, lacrados na forma do Edital, tendo o seu representante credenciado presente a sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica do presente e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa licitante cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu HABILITAR no presente certame licitatório a empresa, **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 12.218.083/0001-79. Continuamente o Presidente da Comissão de Licitação, informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Logo, por ser a única empresa habilitada no certame, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado;

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 106.401,06
2	BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 581.759,64

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que os preços ofertados pela empresa classificada em 1º lugar, atendem a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **BCL EMPREENDIMENTOS LTDA**, que ofertou o preço de R\$ 106.401,06 (cento e seis mil quatrocentos e um reais e seis centavos) no lote 01 e R\$ 581.759,64 (quinhentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) no lote 02.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, sendo este o Diário Oficial do Município de Sangão/SC, e sitio eletrônico oficial do Município (www.sangao.sc.gov.br) . O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h55min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 26 de julho de 2022

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA
Presidente

DIEGO MORETTO JESUÍNO
Membro

RICARDO SANT'ANA PACHECO
BCL EMPREENDIMENTOS LTDA